

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 156/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026562/96-73, nos termos do parecer nº 130/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança, com a interveniência da Brigada Militar, e a UFRGS, através da Escola de Educação Física, visando prestar Auxílio Técnico para o prosseguimento do curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais da Brigada Militar.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.